

VENHA PEDALAR!

Dia 6 de julho, 6 horas da manhã!

**Posto 9. Ipanema. Lançamento da
candidatura à reeleição do deputado
estadual André do PV!**



André do PV. Um mandato
a serviço da cidadania
e do meio ambiente.

André do PV

43043

DEPUTADO ESTADUAL  PARTIDO VERDE

André do PV preside a Comissão Especial que fez o Código Ambiental do Estado do Rio de Janeiro, que reúne artigos fundamentais de 2.700 leis. Há dez anos a Alerj se preocupava com a redação do Código.

Leis de André do PV:

Projeto de lei 1.750/04 autoriza a instalação de um Batalhão de Polícia Florestal na Floresta da Tijuca, no Alto da Boa Vista. No local são registrados assaltos, ocupações irregulares, caça predatória e até tráfico de drogas.

Projeto de lei 1.822/04 autoriza o Executivo a instituir o programa Consciência Ambiental, com a finalidade de divulgar a importância e a necessidade da preservação ambiental. O programa vai conscientizar crianças e jovens sobre a importância de valorizar e preservar o meio ambiente.

Outro projeto de André do PV defende a obrigatoriedade da disciplina Formação Cidadã nas escolas, para o ensino de noções básicas de direito e cidadania às crianças, para que elas aprendam a se defender de ameaças e das injustiças cotidianas.

Está em vigor a Lei nº 4509/05, de autoria de André do PV, que isenta as Folias de Reis da obrigatoriedade de licença especial expedida pelas Delegacias de Polícia, para suas jornadas e desfiles pelas ruas.

Fale com o Deputado André do PV

Gabinete 314 • Alerj

Palácio 23 de Julho (anexo) s/nº • Praça XV • Centro • RJ • CEP – 20010-090

Telefones: (21) 2533-5143 • 2262-8022

Fax: (21) 2588-1644

www.andredopv.com.br / andredopv@alerj.rj.gov.br